



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2013-GINS

Manaus, 14 de janeiro de 2013

1 - RETENÇÃO DO INSS (11%) DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS POR PESSOA FÍSICA (339036) – O valor máximo para a retenção do INSS é de R\$ 457,49(QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente aos 11 % (onze por cento) do teto do Salário-de-contribuição de R\$ 4.159,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS), conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 11, de 08 de janeiro de 2013.

OBS: Ressaltamos que para a Obrigação Patronal (20%), não há teto máximo, devendo ser considerado o valor bruto da prestação de serviços, como base de cálculo.

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspetoria Setorial